



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	07040000769/12	07/12/2012 11:26:48	AGÊNCIA ESPECIAL DE UNAI

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00290308-6 / OZAIDIA CORREA DA MOTA	2.2 CPF/CNPJ: 096.720.626-05	
2.3 Endereço: RUA SANTA LUZIA, 251	2.4 Bairro: CACHOEIRA	
2.5 Município: UNAI	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.610-000
2.8 Telefone(s): () -	2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00290308-6 / OZAIDIA CORREA DA MOTA	3.2 CPF/CNPJ: 096.720.626-05	
3.3 Endereço: RUA SANTA LUZIA, 251	3.4 Bairro: CACHOEIRA	
3.5 Município: UNAI	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.610-000
3.8 Telefone(s): () -	3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Brejinho Curral do Fogo P. A Vazante, Lote 50	4.2 Área Total (ha): 23,4814
4.3 Município/Distrito: UNAI/Mg	4.4 INCRA (CCIR): 404.101.020.567-3
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: Livro: RG2 Folha: R6 Comarca: UNAI	
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 328.020 Datum: SAD-69
	Y(7): 8.146.950 Fuso: 23K

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 28,73% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)

5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	23,4814
Total	23,4814
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Pecuária	5,7964
Silvicultura Eucalipto	0,6837
Outros	0,5953
Nativa - com exploração sustentável/manejo	16,4060
Total	23,4814

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				0,0000
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa SEM destoca		8,7413	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa SEM destoca		8,7413	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Cerrado				8,7413
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Cerrado				8,7412
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa SEM destoca	SAD-69	23K	327.322	8.147.363
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Pecuária				8,7413
Total				8,7413
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
CARVAO NATIVO MANEJO	MDC	209,80	M3	
ACHAS/MOIRAO OUTRAS ESPECIES	Sucupira preta	6,00	DZ	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Média 67,39%; Baixa 32,61%.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1. Histórico:

" Data da formalização: 7/12/10/12

" Data da emissão do parecer técnico: 14/06/2013

2. Objetivo:

É objeto desse parecer analisar a solicitação para supressão da cobertura vegetal nativa com destoca. É pretendido com a intervenção requerida a realização de 8,7413 ha de pastagens para a pecuária.

3. Caracterização do empreendimento:

O imóvel denominado Projeto de Assentamento Vazante, Lote 50, localizado no Município de Unaí possui uma área total de 23,4814 ha menor do que um módulo fiscal.

a) Ocupação do solo: os outros usos do solo estão divididos em pastagens, eucaliptos, mandioca, área de sede com casa, cerrado e quintal com pequenas criações; predomina os solos do tipo latossolos;

b) Clima: Subtropical Úmido.

c) Hidrografia: não possui córregos.

d) Topografia: o relevo é suave a plano ondulado

O Assentamento P. A Vazante possui Reserva Legal devidamente averbada em Cartório de Registro de Imóvel e Autorização Ambiental de Funcionamento Nº 01124/2012.

4. Da Autorização para Intervenção Ambiental:

A área onde se pretende intervir é de 8,7413 ha, como aproveitamento econômico do material lenhoso será a conversão em carvão vegetal.

A alteração do uso do solo ocorrerá na formação de 8,7413 ha pastagens para alimentar a bovinocultura.

Considerando a utilização de técnicas conservacionistas de solo, para o controle de erosão adotando curvas de nível, terraços, cultivo mínimo, combate a formigas, cupins e correção de acidez do solo conforme estudo apresentado.

Considerando que as áreas já convertidas em pastagens e lavouras estão em bom estado de conservação e que as expansões das áreas pretendidas irão permitir aumento de produção, renda e qualidade de vida aos produtores rurais sem prejuízos para o meio ambiente, sugere-se o deferimento da área de 8,7413 ha para a supressão.

A área alvo da supressão a vegetação é de cerrado, apresentando como espécies favela, araticum, sambaíba, baru dentre outras; conforme informado em vistoria serão preservadas espécies frutíferas e legalmente protegidas como o pequi LEI Nº 20.308, de 27 DE JULHO de 2012, a aroeira e Gonçalo Alves segundo PORTARIA IBAMA N.º 83-N, DE 26 DE SETEMBRO DE 199.

Não foi realizado inventário florestal por ser tratar de assentamento rural com isso a não a obrigatoriedade do estudo técnico.

Volume estimado de lenha= 337,66 m³

Considerar 20% a mais no volume quando há destoca: 405,20 m³.

Volume equivalente a 202,60 mdc convertidos em carvão.

Observa-se também espécie de uso nobre como a Sucupira-preta, 12 m³, equivalente a 6 dz. de achas.

5. Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras:

Os impactos ambientais gerados ou possíveis de ocorrer durante a intervenção abrangem a área do empreendimento e seu entorno, afetando direta ou indiretamente o meio ambiente, sendo:

Impactos no meio físico - revolvimento, compactação, exposição do solo.

Mitigação - adotar programas de conservação do solo, agilizar a cobertura do solo.

Impacto no meio biótico - retirada de vegetação, perda de habitat para a fauna.

Mitigação - prevenção ao fogo, resgate de animais e soltura nas APP's e reserva legal do assentamento.

Propõem-se ainda o desmatamento em nível, terraceamento em nível, construção de bacias de contenção de água de origem pluvial.

E uso racional da pastagem respeitando o limite máximo de unidade animal por ha.

6. Conclusão:

Somos pelo DEFERIMENTO da solicitação de supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, no Projeto de Assentamento Vazante, Lote 50 de Ozaidia Correa da Mota.

As considerações técnicas descritas neste parecer (Anexo III) devem ser apreciadas pela Comissão Paritária Noroeste de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM ou pelo Superintendente.

7- Validade:

Validade do documento autorizativo para intervenção ambiental: 24 meses.

8- Condicionantes:

- Adoção de Práticas de conservação de solo e água;
- Uso do fogo somente com a devida autorização;
- Facilitar o deslocamento dos animais silvestres para as áreas preservadas;
- Respeitar no campo as demarcações das áreas descritas no mapa do processo;
- Não deve fazer uso da técnica do correntão para o desmate.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

CARLOS DE OLIVEIRA TEIXEIRA - MASP: _____

14. DATA DA VISTORIA

sexta-feira, 12 de abril de 2013

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 166/2013

O presente processo se encontra devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1804/2013.

Portanto, o pleito do Requerente está apto a ser analisado e, eventualmente, CONCEDIDO, após a devida apreciação da Autoridade competente.

Unai, 20 de junho de 2013.

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ELZIVALDO OLIVEIRA SANTOS E SILVA - 17503 BA _____

17. DATA DO PARECER

quinta-feira, 20 de junho de 2013